

REGULAMENTO OFICIAL

2ª MEIA MARATONA DE JAGUARIÚNA (#MEIADEJAGUÁ)

DO EVENTO

1. A **#MEIADEJAGUÁ** será realizada no dia 18 de Outubro de 2020, com largada prevista para acontecer às 07:00 horas no "gramado" do Centro Cultural, situado no Centro do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.
2. O evento será composto por 03 (três) modalidades, nas categorias masculino e feminino:
 - 21K: Com percurso de 21.100 metros (largada prevista para as 07:00)
 - 10K: Com percurso de 10.200 metros (largada prevista para as 07:10)
 - 05K: Com percurso de 5.170 metros (largada prevista para as 07:20)
3. A prova terá duração máxima de três horas e trinta minutos. O (a) ATLETA que não concluir o percurso de sua modalidade dentro do tempo estipulado como duração máxima, em qualquer trecho, será convidado (a) a se retirar do percurso.

DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições devem ser realizadas através da internet no endereço meiadejagua.com.br até o dia 12/10/2020. As mesmas podem encerrar-se antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de ATLETAS seja alcançado e poderão, ainda, ser prorrogadas, a critério da organização.
5. De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. **O valor da inscrição, assim como o valor da taxa do site, não serão devolvidos depois dessa data.** A solicitação deve ser feita via e-mail: meiadejagua@fabricamkt.com.br
6. A inscrição é de uso pessoal e intransferível.
7. A idade mínima de participação na **#MEIADEJAGUÁ**, será de 14 (quatorze) anos para a modalidade 05K, 16 (dezesesseis) anos para a modalidade 10K e 18 (dezoito) anos para a modalidade 21K. Os ATLETAS menores de 18 (dezoito) anos devem participar (de acordo com as regras da CBAT e FPA) apenas e tão somente mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
 - a) Autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da retirada do kit.

- b) Autorização escrita a próprio punho, feita no ato da retirada de kit, somente pelo pai ou responsável do ATLETA, que também deverá estar regularmente inscrito para a prova, assumindo a responsabilidade pelas condições físicas do menor. Neste caso, haverá a necessidade de assinatura de duas testemunhas, presentes no local, angariadas pelo ATLETA. O documento será igualmente retido pela organização no ato da retirada do kit.
8. Os ATLETAS idosos poderão se inscrever no EVENTO mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor do último lote de inscrição (Kit Locomotiva ou Trilho R\$ 99,00 + taxa administração do site, e Kit Maria Fumaça R\$ 129,00 + taxa administração do site). Esse benefício é para atletas com direito adquirido ou seja tem que ter 60 anos no ato da compra.
 9. Para a obtenção do desconto, basta inserir o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. Para retirada do kit será obrigatória a apresentação de documento que comprove a idade, caso contrário o mesmo não será entregue.
 10. Os ATLETAS PCD poderão se inscrever no EVENTO mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor do último lote de inscrição. Para obter o desconto a solicitação deve ser feita via e-mail: meiadejagua@fabricamkt.com.br
 11. Valores do último lote de inscrição: Kit LOCOMOTIVA ou TRILHO R\$ 119,00 + taxa administração do site, Kit MARIA FUMAÇA [com as duas camisetas] R\$ 139,00 + taxa administração do site).
 12. As inscrições são limitadas a 3.000 (três mil) atletas, somando as três modalidades, e deverão ser feitas no período de 12/02/2020 a 11/10/2020, ou até atingir o número máximo de atletas.
 13. A organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
 14. O valor da inscrição individual para qualquer uma das modalidades, à escolha do(s) ATLETA(S), obedecerá os valores abaixo:

Lote Promocional

Kit Locomotiva ou Trilho R\$ 69,00 + taxa administração do site

Kit Maria Fumaça R\$ 89,00 + taxa administração do site

Kit Econômico R\$ 59,00 + taxa administração do site

1º Lote:

Kit Locomotiva ou Trilho R\$ 79,00 + taxa administração do site

Kit Maria Fumaça R\$ 99,00 + taxa administração do site

Kit Econômico R\$ 69,00 + taxa administração do site

2º Lote:

Kit Locomotiva ou Trilho R\$ 99,00 + taxa administração do site

Kit Maria Fumaça R\$ 119,00 + taxa administração do site

Kit Econômico R\$ 79,00 + taxa administração do site

3º Lote:

Kit Locomotiva ou Trilho R\$ 119,00 + taxa administração do site

Kit Maria Fumaça R\$ 139,00 + taxa administração do site

Kit Econômico R\$ 89,00 + taxa administração do site

***A organização do evento se dá o direito de trocar o lote sem aviso prévio.**

15. Havendo disponibilidade de inscrições para venda no dia de entrega do Kit ATLETA, o valor será de R\$ 139,00 para os Kits Locomotiva ou Trilho e R\$ 159,00 para o Kit Maria Fumaça.
16. O pagamento através de boleto bancário deverá ser efetivado até dia 08/10/2019, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições cujos pagamentos ocorram após a data acima.
17. O valor pago a título de inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova, não providencie a retirada do KIT ATLETA ou, porventura, não possa participar da prova.
18. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e declaram estar cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para formalização do seguro contra acidentes pessoais. Os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual negativa da seguradora no pagamento do seguro em caso de fornecimento de dados incorreto-inválidos. Caso haja fraude comprovada, o ATLETA será desclassificado da prova sem direito a recurso e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
19. No ato da inscrição, ao assinalar a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.
20. A inscrição na #MEIADEJAGUÁ é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a ocorrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.
21. Regras para inscrições em grupo: 10% de desconto em relação ao lote vigente (exceto lote promocional), a cada 10 inscrições ganha 1 cortesia, não será cobrado taxa de conveniência.
22. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

DO KIT E CHIP DE CRONOMETRAGEM

23. A entrega do KIT ATLETA ocorrerá nos dias 16 e 17 de outubro de 2020 em locais ainda à definir, assim como também no dia da prova (18 de Outubro), apenas para aqueles que solicitarem a retirada formalmente através do e-mail meiadejagua@fabricamkt.com.br, detalhes e horários ainda indefinidos. Para maiores informações acesse o site do evento meiadejagua.com.br ou [instagram.com/meiadejagua](https://www.instagram.com/meiadejagua).
24. Os Kits de Corrida e Caminhada deverão ser retirados pelo ATLETA mediante apresentação obrigatória do documento de confirmação de inscrição e/ou o respectivo recibo de pagamento e/ou o documento oficial com foto (RG ou CNH). O KIT ATLETA somente poderá ser retirado por terceiros mediante a apresentação do protocolo de inscrição do ATLETA, do recibo de pagamento e do documento oficial com foto do ATLETA inscrito.
25. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit de Corrida.
26. O ATLETA que não retirar o seu Kit de Corrida na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora perderá o direito ao kit. Não serão entregues KIT ATLETA após o evento.
27. No ato da retirada, o ATLETA que for retirar os Kits de Corrida dos demais integrantes da sua equipe responsabilizar-se-á por sua equipe perante a organização da prova e deverá conferir os dados de todos os participantes.
28. Os **KITS TRILHO e LOCOMOTIVA** são compostos por 1 (uma) camiseta, 1 (uma) Sacola, 1 (um) número de peito, 4 (quatro) alfinetes, 1 (um) chip de cronometragem, eventuais brindes de patrocinadores do evento e 01 (uma) medalha que será entregue após o evento para aqueles que concluírem a prova. Cada participante receberá 01 (um) kit completo. **O KIT MARIA FUMAÇA** conta com os mesmos itens citados acima, seu diferencial é que contém 02 camisetas distintas. **O KIT ECONÔMICO** contempla apenas a participação no evento com os seguintes itens: 1 (uma) Sacola, 1 (um) número de peito, 4 (quatro) alfinetes, 1 (um) chip de cronometragem, eventuais brindes de patrocinadores do evento e 01 (uma) medalha que será entregue após o evento para aqueles que concluírem a prova.
29. Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas durante a realização da inscrição, entretanto este ato será de acordo com a disponibilidade de estoque. As peças de vestuário são oferecidas pela organização como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidade e de tamanho, portanto não serão feitas trocas já que a escolha é de total responsabilidade do atleta no ato da inscrição. Os tamanhos estão especificados no site de inscrições. Com isso, realize o quanto antes a sua inscrição para assegurar o tamanho ideal das suas peças de vestuário.
30. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

DA PARTICIPAÇÃO

31. Os ATLETAS deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.
32. O ATLETA deverá observar o trajeto da prova e não terá nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem.
33. O acompanhamento de ATLETAS por treinadores e assessorias resultará na desclassificação do participante, exceto em casos de ATLETAS portadores de necessidades especiais.
34. É obrigatório o uso de camiseta com número de peito. Qualquer alteração ou rasura do número implicará na desclassificação do ATLETA.
35. O uso do chip de cronometragem é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) ATLETA caso a ausência do chip seja observada por algum fiscal. Caso o chip de cronometragem não esteja visível no pé esquerdo ou o ATLETA esteja portando mais de um chip de cronometragem, o ATLETA será desclassificado.
36. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento. O ATLETA que não utilizar o chip corretamente, conforme instruções contidas neste regulamento, para registro de seu tempo nos pórticos de controle, não terá seu tempo registrado e não terá a informação de tempos parciais e/ou totais no site da prova, o que determinará a desclassificação do ATLETA.
37. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não dobrá-lo, amassá-lo e/ou rasurá-lo.
38. Ao final da prova, a entrega da medalha está condicionada à entrega da tarja destacável que estará junto ao número de peito.
39. Haverá serviço de assistência médica na arena do evento (largada/chegada) para qualquer tipo de emergência envolvendo os inscritos na prova. A Comissão Organizadora da #MEIADEJAGUÁ não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário. No entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta.
40. O ATLETA ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a Comissão Organizadora da #MEIADEJAGUÁ de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico.
41. O Diretor Médico do evento reserva-se o direito de, durante o transcorrer da prova, retirar qualquer ATLETA que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

42. A segurança será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais para orientação dos participantes. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na prova. O Guarda Volumes será desativado às 11:30h, com 15 minutos de tolerância a critério do encarregado do setor. A partir desse horário, os objetos não retirados serão encaminhados para doação, o que fica desde já autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, por seu proprietário.
43. É extremamente recomendado que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
44. Por se tratar de um serviço de cortesia não haverá reembolsos de conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
45. Serão disponibilizados pontos de hidratação e banheiros químicos masculinos e femininos nos locais de largada e chegada da prova e ao longo do percurso para todos os inscritos.

DA PREMIAÇÃO

46. Não haverá premiação em dinheiro.
47. Os ATLETAS premiados deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O ATLETA que não comparecer na cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da Organização da prova.
48. Subirão ao pódio e receberão troféus
 - Os 05 (cinco) primeiros colocados geral (masculino e feminino) nas modalidades 21KM, 10KM e 5KM, classificados por tempo bruto.
 - Os 03 (três) primeiros colocados por categoria* (masculino e feminino) na modalidade 21KM, classificados por tempo líquido.
 - As 03 (três) assessorias ou grupos de corrida com maior número de inscritos.

*Categorias: 16/19 anos; 20/29 anos; 30/39 anos; 40/49 anos; 50/59 anos; 60+ anos,
49. Os resultados oficiais, geral e por faixa etária serão informados através do site oficial do evento, através do seguinte endereço meiadejagua.com.br, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da corrida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

50. Todos (as) os (as) ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde

dos (as) ATLETAS. Por segurança, recomenda-se aos ATLETAS a realização de rigorosa avaliação médica para a participação na #MEIADEJAGUÁ

51. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
52. Ao efetuar a inscrição para a #MEIADEJAGUÁ, o participante:
- a) Aceita todos os termos deste regulamento, participando por livre e espontânea vontade;
 - b) Declara gozar de plena saúde e integridade física e mental para participar da prova, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;
 - c) Cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, inclusive o direito de arena, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes, internet etc.), concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (internet, foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, Internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo.
 - d) Autoriza a utilização de seus dados cadastrais pela Fábrica Sports Marketing e patrocinadores do evento, em suas ações de marketing.
 - e) Autoriza a análise e estudo dos dados de cronometragem e qualquer outro que for captado para o banco de informações do evento.
53. Os realizadores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e a organização da prova não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na Corrida.
54. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana e irrevogável, não cabendo recursos a essas decisões.
55. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da prova.
56. Não será permitida, sem autorização, a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição e da arena do evento, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins, utilizados pelos participantes durante a prova.

57. A equipe interessada em instalar sua tenda deverá consultar a Comissão Organizadora, com antecedência, sobre o local mais adequado para a montagem.
58. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis acidentes causados por defeitos, imperfeições ou irregularidades existentes na pista do percurso.
59. A Comissão Organizadora da #MEIADEJAGUÁ reserva-se o direito de incluir, a qualquer momento, ATLETAS e/ou equipes especialmente convidadas, com prioridade na largada.
60. A Comissão Organizadora da #MEIADEJAGUÁ e os órgãos que regem a modalidade no País (FPA), reservam-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em ATLETAS vencedores da prova, em cada categoria e modalidade.
61. A #MEIADEJAGUÁ poderá ser adiada ou cancelada caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.
62. A organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
63. Não haverá reembolso, por parte da Organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.
64. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas enviar e-mail para: meiadejagua@fabricamkt.com.br
65. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.
66. Serão sumariamente desclassificados (as) da competição pela Organização, em qualquer momento da competição os (as) ATLETAS que:
 - a) Fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
 - b) Posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;
 - c) Burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
 - d) Competirem sem número de peito, com número de terceiros ou com outro número que não seja o atual/oficial do evento;

- e) Tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- f) Permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político-partidária;
- g) Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- h) Praticarem qualquer ato de vandalismo.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

67. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.
68. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
69. Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.
70. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.
71. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.
O evento é de responsabilidade de: Fábrica Sports Marketing.
Endereço: Rua Areias, 29 - Cambuí, Campinas / SP.
Fone: (19) 2518-0177
Site: fabricamkt.com.br

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, _____, _____,
Nome completo do responsável (pai, mãe, tutor ou guardião) Nacionalidade

_____ Estado Civil _____ portador(a) da cédula de
identidade no _____ e inscrito(a) no CPF sob o no _____,
residente e domiciliado(a) na Rua _____,
n.o _____, compl.

_____, bairro _____, na cidade de
_____/_____, declaro ter lido e entendido o Regulamento do Evento
#MEIADEJAGUÁ a ser realizado na cidade de Jaguariúna/SP, no dia 18 de Outubro de 2020 e,
desta forma, autorizo a participação de
_____ nascida(o) em ___/___/_____,
sob minha responsabilidade, a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que:

O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova;

O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;

O(a) participante participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade;

Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento.

Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e imagem do participante, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

Campinas/SP, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Legal

IMPORTANTE: OBRIGATÓRIA A ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA.

A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO ATO DA RETIRADA DO KIT ATLETA, ACOMPANHADO

DE CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (RG, CARTEIRA DE MOTORISTA) E DO MENOR (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) QUE IRÁ COMPETIR.



A APRESENTAÇÃO DESTE É INDISPENSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.